

EDITAL N° 023/2020 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de (01) um profissional com graduação em nível superior em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, visando atender às necessidades do Curso de Especialização em Saúde da Família, para atender ao Projeto "UNA-SUS/UnB" como Desenvolvedor de vídeos animados 2D.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissional com graduação em nível superior em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **1.2.** O presente Processo será regido pelo *Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014*, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. Visando a execução das atividades e a entrega do produto relacionado no item3.2 deste Edital.
- **1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **1.5.** A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC;
- **1.6.** É vedada a participação de profissionais que tenham vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC.

2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- **2.1.** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado
 - **2.1.1.** Possuir diploma de graduação em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
- **2.2.** Requisitos desejáveis
 - **2.2.1.** Possuir certificado de especialização em Educação a Distância, mídias, inovação ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - **2.2.2.** Possuir experiência em pós-graduação ofertada na modalidade de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;
 - **2.2.3.** Possuir experiência em graduação, extensão e em projetos de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;



- 2.2.4. Possuir experiência em criação de vídeos e designer gráfico para EaD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle;
- 2.2.5. Possuir experiência em design gráfico em geral, design multimídia e web design, com habilidades para desenvolver soluções visuais, publicações em plataformas de vídeos e gestão de atividades no Trello.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE **EXECUÇÃO**

Da atividade a ser desenvolvida pelo profissional: 3.1.

- **3.1.1.** O profissional a ser contratado deverá realizar a seguinte atividade:
 - **3.1.1.1.** criação, edição, e montagem das imagens vetorizadas para os vídeos animados e explainers vídeos de ambientação nos módulos. A edição de vídeos consiste em elaborar frames, cenários e personagens em uma sequência de forma a а ideia desejada ou previamente roteirizada, utilizando transições, formas, shapes e elementos de web para composição de vídeos personalizados.

DO PRODUTO A SER ENTREGUE PELO PROFISSIONAL 3.2.

- 3.2.1. Deverá ser entregue o seguinte produto: Produção de 20 vídeos animados (Roteirização, pré, produção e pós produção) para ambientação nos módulos do curso, todos em formato MP4, para Educação a Distância.
 - **3.2.1.1.** Cada vídeo deverá ter a duração de 5 a 10 minutos em média;
 - **3.2.1.2.** Os vídeos animações terão gráficas e computadorizadas;
 - **3.2.1.3.** Os vídeos serão 100% animados;
 - **3.2.1.4.** Não será necessário o serviço de dublagem trilha e narração.





3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO

| PRODUTO | Data de entrega |
|---|--------------------|
| Produto: Produção de 12 vídeos animados (Roteirização, pré, produção e pós produção) para ambientação nos módulos do curso, todos em formato MP4, Educação a Distância. | 30/09/2020 |

Os vídeos serão postados no Youtube, e/ou vimeo e ambiente virtual de aprendizagem do curso ou entregues por meio da plataforma de gestão de tarefas e atividades do projeto.

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE SELEÇÃO

- **4.1.** A escolha do (a) profissional (a) será realizada através de análise curricular.
- **4.2.** Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência em assistência e ensino pontuando-se de acordo com a tabela abaixo:
- **4.3.** Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação.
- **4.4.** A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por professores e colaboradores do Projeto uma SUS/UnB, designados pelo Comitê Gestor UNA-SUS/UNB.

| CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR | | | | |
|--|------------------------------|--|--|--|
| Requisitos obrigatórios | | | | |
| a) Possuir diploma de graduação em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; | REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS | | | |
| Requisitos pontuáveis | | | | |
| Critérios de Avaliação | PONTUAÇÃO | | | |
| b) Possuir experiência em pós-graduação ofertada na modalidade de Educação a Distância comprovada por | 10 pontos a cada 6 | | | |
| meio de atestado de capacidade técnica, declarações | meses | | | |



| c) Possuir experiência em graduação, extensão e em projetos de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados; | 10 pontos por produção (máximo de 30 pontos) |
|---|---|
| d) Possuir experiência em criação de vídeos e designer gráfico para EaD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle; | 10 pontos por cada projeto (máximo de 20 pontos) |
| e) Possuir experiência em design gráfico em geral, design multimídia e web design, com habilidades para desenvolver soluções visuais, publicações em plataformas de vídeos e gestão de atividades no Trello; | 10 pontos por projeto (máximo de 20 pontos) |
| TOTAL DE PONTOS | 100 |

Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis, constantes nas alíneas de "b" a "f" do quadro acima, será aprovado.

Em caso de empate serão atribuídos pontuações os critérios constantes nas alíneas "b" a "f" nessa ordem.

5. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: 5.1. selecao@finatec.org.br, no período entre o dia 07 a 14 de agosto de 2020;
- 5.2. No e-mail de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá ser obrigatório identificar no assunto: "DESENVOLVEDOR DE VÍDEOS 2D" e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail;
 - **5.2.1.** Documentação necessária para cumprir os requisitos:
 - 5.2.1.1. Diploma de graduação em desenho industrial ou tecnologia em produção de audiovisual, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - 5.2.1.2. Experiência em pós-graduação ofertada na modalidade de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;
 - **5.2.1.3.** Experiência em graduação, extensão e em projetos de Educação a Distância comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declarações e/ou certificados;
 - 5.2.1.4. Experiência em criação de vídeos e designer gráfico para EaD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle;
 - **5.2.1.5.** Experiência em design gráfico em geral, design multimídia e web design, com habilidades para desenvolver soluções



visuais, publicações em plataformas de vídeos e gestão de atividades no Trello.

- 5.2.1.6. A comprovação da documentação deverá ser enviada por meio de certificados, declarações ou assinatura em carteira.
- **5.2.2.** Declaração de que não possui vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC, conforme Anexo I do Edital.
- A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos 5.3. documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.
- 5.4. Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.
- 5.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 5.6. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.
- 5.7. Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato "pdf".
- Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá 5.8. conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.9. Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

VIGÊNCIA

O contrato terá prazo de vigência de 45 dias a contar da data de sua assinatura.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base na aprovação do produto previsto no item 3.2, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

| Produto | Apresentação (em dias após assinatura do contrato) | Valor (%)* | Valor bruto | |
|---------|--|------------|-------------|--|
| | 45 dias | 100% | R\$ 7500,00 | |

A Finatec terá o prazo de 15 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.



8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ЕТАРА | DATA | | |
|---|-----------------|--|--|
| Divulgação do Processo e Inscrições | 07 a 14/08/2020 | | |
| Avaliação Curricular | 17 a 18/08/2020 | | |
| Período de Recurso | 19/08/2020 | | |
| Resposta aos Recursos | 20/08/2020 | | |
| Resultado Final do Processo Seletivo | 21/08/2020 | | |
| Convocação e Envio de Documentos relacionados no Anexo II | 24/08/2020 | | |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
 - 9.1.1. O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no ANEXO II, no prazo estabelecido no item
 10 deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.
- **9.2.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seleção.
- **9.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I - Modelo da declaração exigida no item 5.2.2.

ANEXO II - Relação de documentos.

ANEXO III - Formulário de dados pessoais

Brasília, 06 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO



ANEXO I DO EDITAL N° 023/2020

DECLARAÇÃO

| Eu, | | | (nome do |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|
| candidato), inscrito(a) no CPF nº | | , portador(a) d | a Carteira de |
| Identidade nº | _, órgão emissor: | :, em cun | iprimento ao |
| Edital de Seleção nº 023/2020, | DECLARO não po | ossuir vínculo de pa | rentesco com |
| funcionários da FINATEC e/ou as | gentes públicos da | a ADASA e Fundação | Universidade |
| de Brasília. | | | |
| | | | |
| | | | |







ANEXO II DO EDITAL Nº 023/2020

| | Relação de documentos | | |
|----|---|--|--|
| 01 | Cópia do CPF. | | |
| 02 | Cópia da carteira de identidade (RG). | | |
| 03 | Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição. | | |
| 04 | Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida. | | |
| 05 | Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP. | | |
| 06 | Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). | | |
| 07 | Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR. | | |
| 08 | Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes. | | |
| 09 | Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. | | |





ANEXO III EDITAL DE SELEÇÃO N° 023/2020

| FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS | | | | | |
|---------------------------------|---|---|--|--|-----------|
| | | | | | |
| ORGÃO EMISSOR: | UF DATA DE EMISSÃO: | | SÃO: | | |
| • | SEXO: | | | | |
| MAIL: CPF: | | | | | |
| ÍTULO DE ELEITOR: SESSÃO ELEIT. | | | | | |
| ZONA ELEITORAL: | | PIS/PASEP/NIT: | | | |
| : | | | | | |
| FILIA | ÇÃO | | | | |
| NOME PAI: DATA NASCIMENTO: | | | | | |
| NOME MÃE: DATA NASCIMENTO: | | | | | |
| CARACTERÍSTICAS | | | | | |
| RAÇA/COR: | | COR DO | S CABELOS: | | |
| COR DOS OLHOS: | | TEM SII | NAIS? | S? | |
| ALTURA: | RELIGIÃO: | | | | |
| FUMANTE? (S ou N) | É PNE? Se sim, qual deficiência? | | MANTE? (S ou N) | | iciência? |
| | | | | | |
| | | | | NÚMERO: | |
| | | | | | |
| | BAIR | RO: | | | |
| | | | | | |
| | ESTA | DO: | | | |
| | (DDD) | CELULA | R: | | |
| | BANC | 0: | | | |
| CONTA: | | N° DA A | GENCIA: | | |
| | | | | | |
| Data:/ Responsável pelos dados | | | | | |
| | CARACTER RAÇA/COR: COR DOS OLHOS: ALTURA: FUMANTE? (S ou N) CONTA: | ORGÃO EMISSOR: UF SEXO: CPF: SESSÃO PIS/PASI CARACTERÍSTICAS RAÇA/COR: COR DOS OLHOS: ALTURA: FUMANTE? (S ou N) BAIRI CONTA: Data:// | ORGÃO EMISSOR: UF SEXO: CPF: SESSÃO ELEIT. PIS/PASEP/NIT: TILIAÇÃO DATA NASCIMENT DATA NASCIMENT CARACTERÍSTICAS RAÇA/COR: COR DOS OLHOS: ALTURA: FUMANTE? (S ou N) ESTADO: (DDD) CELULA BANCO: CONTA: N° DA A | ORGÃO EMISSOR: UF DATA DE EMISS SEXO: CPF: SESSÃO ELEIT. PIS/PASEP/NIT: FILIAÇÃO DATA NASCIMENTO: DATA NASCIMENTO: CARACTERÍSTICAS RAÇA/COR: COR DOS CABELOS: COR DOS CABELOS: TEM SINAIS? ALTURA: RELIGIÃO: FUMANTE? (S ou N) ESTADO: (DDD) CELULAR: BANCO: CONTA: N° DA AGENCIA: | |